CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a composição do Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar do XII Plenário do CRP-09.

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Portaria CRP-09 nº 083, de 24 de agosto de 2026, que definiu a composição do Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na 853ª Reunião Plenária, realizada em 26/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da Analista de Fiscalização e Orientação Maria Luiza Neves do Carmo (Matrícula nº 93) pela Analista de Fiscalização e Orientação Camila Elkadi Diniz (matrícula nº 80) no Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.

Art. 2º Determinar que o Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar passe a vigorar com a seguinte composição, sob a coordenação da Conselheira Michelle dos Santos Branquinho:

I – Conselheira Michelle dos Santos Branquinho (CRP-09/7474), Coordenadora;

II – Conselheira Jéssica Florinda Amorim (CRP-09/10260);

III – Conselheira Larissa Rodrigues Faria (CRP-09/11914);

IV – Analista de Fiscalização e Orientação Camila Elkadi Diniz (matrícula nº 80);

V – Encarregado de Recursos Humanos Paulo Otávio Santos Soares (matrícula nº 119).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim	Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/10260	CRP-09/11914
Conselheira Presidente do CRP-09	Conselheira Secretária do CRP-09

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim**, **Conselheira Presidente**, em 28/10/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria**, **Conselheira(o)**, em 29/10/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167953** e o código CRC **AC2507CF**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71 SEI nº 3167953